
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formal protocolado na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura por servidor em 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, pelo período de 05 (cinco) meses contados a partir de 31 de outubro do ano em curso, reservando-se, por oportuno, a possibilidade de interromper a licença antecipadamente, bem como a faculdade de requerer sua prorrogação, se for o caso, ao servidor **JOSÉ LUCAS VARELA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculado sob o nº 985, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.908.484-84, portador da Cédula de Identidade nº 002982328 (SSP/RN), admitido em 01 de março de 2017, conforme sua classificação no Concurso Público nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 25 de outubro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:BF39225B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/10/2023. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>